



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 897, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

*“Constitui Grupo Gestor para revisão do Plano Diretor do Município em virtude da alteração do Zoneamento Ecológico-Econômico ZEE.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 62.913/2017 que dispõe sobre o novo Zoneamento Ecológico-Econômico do Setor do Litoral e o Plano Diretor do Município de Caraguatatuba;

**CONSIDERANDO** a necessidade da criação de um Grupo Gestor visando a revisão do Plano Diretor Municipal para adequação do Zoneamento Municipal ao Decreto Estadual nº 62.913/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 294, inciso I, do Plano Diretor Municipal - Lei Complementar nº 42/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituído Grupo Gestor para a Revisão do Plano Diretor do Município em virtude da alteração do Zoneamento Ecológico-Econômico ZEE, direcionado a elaboração e apresentação da respectiva minuta de Projeto de Lei Complementar.

**Art. 2º** O Grupo Gestor ora constituído, será integrado pelos seguintes membros:

I – MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Coordenador Geral dos trabalhos do Grupo;

II – JOSÉ RICARDO ANTUNHA LOPES GASPARGASPAR, Secretário Municipal de Urbanismo, Coordenador Técnico;

III – CARMEM LUIZA RAMOS DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

IV – RONALDO CHEBERLE, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos.

V - LILIAN DOMINGOS DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

1



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**VI – DANILO AUGUSTO REIS BARBOSA MIRANDA E SILVA,** Procurador Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos e nas questões jurídicas;

**VII - BÁRBARA CRISTINA CHAVES,** lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

**VIII – ISLANDO RAMOS PESSOA,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

**IX – MARCUS DA COSTA NUNES GOMES,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

**X – MÁRCIA SATO,** lotada na Secretaria Municipal de Habitação, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

**XI – MAURÍCIO PALMA VENTURELLI,** lotado na Secretaria Municipal de Habitação, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de junho de 2018.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 28/06/2018  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO I Nº 034